

LEI Nº.1.371/92

"DENOMINA QUADRA DE ESPORTES EM LARANJA DA TERRA,  
NO DISTRITO DE PEQUIA".

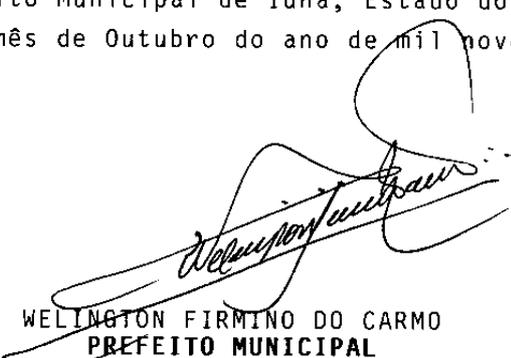
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art.1º)-Denominar-se-á **CAPITAO CARLOS HERINGER** a quadra de esportes  
localizada entre a Avenida Aurino Cincinato Emerick e a Rua  
Dionésio Moisés Heringer, em Laranja da Terra, no Distrito  
de Pequiá, neste Município.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

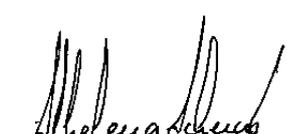
Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito  
Santo, aos vinte dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e  
noventa e dois(20.10.92).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipa-  
l de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do Mês de Ou-  
tubro do ano de mil novecentos e noventa e dois(20.10.92), e publi-  
cado no Jornal nº.132.



SILVIA HELENA SCHUAB  
CHEFE DE GABINETE